

DUCESP  
18 08 23

**METALÚRGICA ARICANDUVA S.A.**

CNPJ/MF nº 61.340.071/0001-28

NIRE nº 353.0001775-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 dias do mês de julho de 2023, às 10 horas, na sede social da Metalúrgica Aricanduva S.A. (“Companhia”), na Av. Paulista, 352, 11º andar, sala 115, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada mediante publicação do Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no dia 06 de julho de 2023, sob o Hash de Publicação nº 9674CEDDF67D96480E4CAD5CFA9D0A6376CBDB49, conforme faculta o artigo 294, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976 (“LSA”), regulamentado pela Portaria ME nº 12.071/2021, posteriormente alterada pela Portaria ME nº 10031/2022.

3. **PRESENÇA:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se os acionistas titulares de 2.562.433.053 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando, portanto, 98,70% do seu capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas

4. **MESA:** Presidente: Sr. Roberto Dhelomme Giorgi; Secretária: Sra. Ariane Barão Gonçalves.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, discutir e votar sobre: **(1)** a homologação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.223.456,95 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), mediante a emissão e subscrição privada de 3.709.386.594 (três bilhões, setecentos e nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,000869 por ação, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da LSA, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2023 (“AGOE”); **(2)** a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital da Companhia resultante da deliberação do item “1”; e **(3)** a autorização dos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, inclusive a assinatura de todos os documentos pertinentes.

6. **DELIBERAÇÕES:** Verificado o quórum legal de instalação nos termos do artigo 135 da LSA e cumpridas todas demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA, devendo as declarações de votos, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pelos acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos:

(1) Aprovar a homologação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.223.456,95 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), mediante a emissão e subscrição privada de 3.709.386.594 (três bilhões, setecentos e nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,000869 por ação, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da LSA, conforme aprovado na AGOE, passando o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia dos atuais R\$ 3.583.582,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais) para R\$ 6.807.038,95 (seis milhões, oitocentos e sete mil e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), representado por 6.305.651.977 (seis bilhões, trezentos e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e sete) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.

(1.1) As ações ora emitidas são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pelas acionistas Refinaria Nacional de Sal S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.560.349/0001-00 (“Refinaria”) mediante a capitalização dos créditos que detém em face da Companhia decorrentes dos contratos de adiantamento para futuro aumento de capital por elas celebrados com a Companhia, no valor total de R\$ 3.223.456,95 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), cujo valor já havia sido disponibilizado para a Companhia, conforme boletins de subscrição anexos à presente ata como seu Anexo I.

(2) Aprovar a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento do capital social aprovado nesta data, com a consequente emissão de ações ordinárias pela Companhia, nos termos do item “1” acima. Dessa forma, o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“**ARTIGO 4º-** O capital social é de R\$ 6.807.038,95 (seis milhões, oitocentos e sete mil e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), integralizado e representado por 6.305.651.977 (seis bilhões, trezentos e cinco milhões,*

DUCESP

seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

(3) Por fim, autorizar os administradores e diretores da Companhia a praticar e/ou adotar todos os atos necessários, e assinar todos os documentos exigidos, para a efetivação e formalização das deliberações ora aprovadas, inclusive aqueles referentes às publicações dos referidos atos, bem como o arquivamento destes junto aos registros públicos competentes e na sede social da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Roberto Dhelomme Giorgi, como Presidente, e Ariane Barão Gonçalves, como secretária. Acionistas: **Helofredo Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Begônias Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Goivos Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Embalagens Americana Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Companhia Brasileira de Fiação.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Limantos Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Refinaria Nacional de Sal S.A.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **União Industrial e Mercantil Brasileira S.A.** p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Yajna Participações e Empreendimentos Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; e, **Espólio de Roberto Azevedo Soares Giorgi**; p.p./ Roberto Dhelomme Giorgi.

Cidade de São Paulo, (SP), 17 de julho de 2023.

*(folha de assinaturas inicia-se na próxima página)*

(folha de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Metalúrgica Aricanduva S.A. realizada em 17 de julho de 2023)

Mesa:

  
Roberto Dhelomme Giorgi  
Presidente

  
Ariane Barão Gonçalves  
Secretária

Acionistas:

  
Helofredo Participações Ltda

  
Begônias Participações Ltda

  
Goivos Participações Ltda

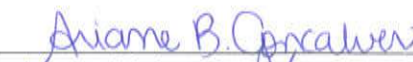
  
Embalagens Americana Ltda

  
Companhia Brasileira de Fiação

  
Limantos Participações Ltda

  
Refinaria Nacional de Sal S.A

  
União Industrial e Mercantil  
Brasileira S.A

  
Yajna Participações e  
Empreendimentos Ltda

  
Espólio de Roberto Azevedo Soares  
Giorgi



ANEXO I

Boletim de Subscrição

Denominação da Companhia: **Metalúrgica Aricanduva S.A.**

Capital subscrito e integralizado: R\$ 3.223.456,95 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Prazo para Integralização: 17 de julho de 2023 (à vista)

Preço unitário de emissão: R\$ 0,000869 por ação

Aprovação: Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de julho de 2023

Subscritor	Ações Subscritas	Valor da Integralização	Valor a Integralizar	Forma de Integralização
<b>REFINARIA NACIONAL DE SAL S.A.</b> , sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 352, 12º andar, sala 124, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 60.560.349/0001-00 e NIRE 353.0002424-9, representada na forma do seu Estatuto Social.	3.709.386.594	R\$ 3.223.456,95	R\$ 0,00	Capitalização dos créditos que detém em face da Companhia decorrentes dos contratos de adiantamento para futuro aumento de capital por ela celebrados com a Companhia

Assinatura: 

Mesa: 

**Roberto Dhelomine Giorgi**

*Presidente*

**Ariane Barão Gonçalves**

*Secretária*